

AMAZÔNIA: "A MARCHA DA INSENSATEZ" I (Texto de 2011)

[CUIDADO COM O SÍNODO DO VATICANO]
General da Reserva [Luiz Eduardo Rocha Paiva](#)

Nos anos 1980, a historiadora Barbara Tuchman publicou o livro "A Marcha da Insensatez – de Tróia ao Vietnam", um best-seller mundial. Usou eventos históricos para mostrar como governantes criam condições objetivas para futuros desastres quando decidem movidos por ambições políticas e vaidades, sem compromisso com os anseios e necessidades de seus povos e nações.

Insensatez qualifica a política impatriótica de governos brasileiros, na Amazônia, mesmo cientes da secular cobiça de potências estrangeiras, manifestada em sucessivas tentativas de suprimir ou limitar a nossa soberania na região. Nos anos 1850, Matthew F. Maury, oficial da Marinha dos EUA, propugnava a abertura da navegação na bacia amazônica e a sua ocupação por contingentes de negros após a abolição da escravatura naquele país. Em 1904, a Questão do Pirara resultou na perda de 19.600 Km² do território nacional para a Guiana Inglesa, então colônia britânica. São apenas dois de muitos exemplos dessa cobiça.

Líderes mundiais já propuseram publicamente a ingerência internacional no aproveitamento das riquezas de espaços pouco explorados de outras nações, tendo estadistas como Mitterand (1989), John Major (1992) e Gorbachev (1992) citado a Amazônia.

Hoje, as potências estrangeiras são mais sutis, usando ONGs, grupos privados e organismos internacionais como a OEA e a ONU para pressionar pela autonomia das terras indígenas (TIs) brasileiras e impedir projetos nacionais de desenvolvimento na região. Até mesmo o Vaticano se aliou a esse movimento, que fere a soberania nacional e se camufla com desgastado discurso ambientalista, indigenista e internacionalista, iludindo ingênuos brasileiros ou indo bem ao gosto de globalistas apátridas. Querem preservar agora para explorar amanhã, impondo seu acesso privilegiado aos recursos amazônicos à revelia dos interesses e direitos brasileiros.

Essa marcha da insensatez começou com a demarcação da TI Ianomâmi (1991) e prosseguiu com as do Alto Rio Negro (1998), Vale do Javari (2001), Tumucumaque (2002), Raposa Serra do Sol (2005) e Trombetas-Mapuera (2008) que cobriram, perigosamente, a fronteira ao norte e a sudoeste do rio Amazonas. Todas nos governos entreguistas de Collor, FHC e Lula. Em todo o Brasil, 608 TIs já ocupam mais de 13% do território nacional, área igual às do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e sul de Minas Gerais somadas. Tudo para apenas 800 mil indígenas, separados dos mais de 200 milhões de irmãos brasileiros pela política

segregacionista desses governos, complacentes com a campanha desnacionalizadora e separatista de ONGs estrangeiras em TIs, posto que temerosos de reações internacionais.

A marcha avançou em 2007 quando o governo votou pela Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, na ONU, aceitando que tenham autogoverno, autodeterminação, instituições políticas e sistemas jurídicos próprios, constituam nações indígenas e vetem atividades militares e medidas de governo nas TIs. É autonomia superior à dos estados da Federação e, com 608 TIs, como ficará a governabilidade do País?

O artigo nº 42 da Declaração ampara a intervenção internacional para obrigar o seu cumprimento, agredindo soberanias e patrimônios nacionais e tornando inócuo o artigo 46, que garante apenas a integridade territorial e unidade política dos Estados. Estas se tornaram ilusórias para o Brasil após limitar a própria soberania reconhecendo, de fato, em seu interior, 608 nações indígenas, estrangeiras para a comunidade global, que não reconhece o índio como brasileiro.

Os indígenas serão insuflados a exigir o cumprimento da Declaração, embora ela ainda não tenha validade, por não ter sido aprovada no Congresso Nacional. Se não forem atendidos e se revoltarem, havendo repressão do governo, serão instados a solicitar a intervenção da ONU com base em Resolução de 2005 – “Responsabilidade de Proteger”. Lembro que povo, território, nação e instituições políticas são as bases de um estado-nação.

A marcha foi reforçada, mais uma vez pelo governo, ao lançar o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (2009), onde preconiza tornar constitucionais os instrumentos internacionais de direitos humanos não ratificados pelo Congresso Nacional. Se isso acontecer, caem as 18 ressalvas constantes na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a demarcação da TI Raposa Serra do Sol, que resguardam a soberania nacional em todas as TIs. A Portaria nº 303/2012 da AGU, que regulamentaria essas ressalvas, foi suspensa pelo ministro da Justiça (governo Lula) após as pressões de praxe. Uma decisão da mais alta Corte do País contestada com êxito por ONGs estrangeiras e movimentos internos. Um absurdo!

O (ex) senador roraimense Mozarildo Cavalcanti (Diário do Senado Federal, 23-09-2005, p. 31758) condenou a demarcação da TI Raposa Serra do Sol em terras contínuas e evidenciou a pressão internacional, reconhecida pelo então Presidente da República. Disse o senador: “O Presidente Lula, na última audiência em que tive com Sua Excelência, o Senador Augusto Botelho presente, o Governador do Estado, os deputados (---) perguntou: quantos eleitores têm em Roraima? (---) Sua Excelência balançou a cabeça e disse que estava sendo pressionado pela USP, pela OEA, pelas ONGs européias”. A

propósito, o Príncipe Charles, criador da ONG Prince's Rainforests Project, que promoveu diversos encontros na Europa com lideranças indígenas e políticos brasileiros, defendendo aquela demarcação em terras contínuas, foi recebido pelo então Presidente Lula às vésperas da reunião decisória do STF sobre o tema em março de 2009. Coincidência ou pressão?

A soberania na Amazônia já é limitada, de fato, coroando a marcha da insensatez empreendida por lideranças que colocaram projetos pessoais e vaidades acima do interesse nacional ou, com espírito mercantilista, negociaram soberania pensando gerar retorno econômico-financeiro ao País como se dignidade nacional fosse mercadoria de troca.

A Nação, omissa, também é responsável.